



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – Nº 016 – 08 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO I – 2019

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM (MDB)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
**2º Vice -
Presidente**

ENIS GORDIN (PRB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
(PRO)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PSDB – DENIZART
ZAZÁ
SD – DITO XARÉU
PSD – FERNANDA
MAZZELLI

DEM – KAMILLA
ROCHA
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PRO – PAULINA
ALEIXO PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
MDB – THIAGO
PATERLINI
PSB – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PSDB - Denizart Zazá

SD - Dito Xaréu

PSB - Dr. Rogério Zanon

PRB - Enis Gordin

PSD - Fernanda Mazzelli

PSDB - Gilmar Pinheiro

DEM - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PRO - Paulina Aleixo Pinna

PDT - Rosângela Loyola

PDT - Sandro Bigossi

MDB - Thiago Paterlini

PDT - Wendel Lima

(--) - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarochoa@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijó@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 6.331/2019****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3066/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **ALESSANDRA MORAES TEIXEIRA GASPARINO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-02**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Dezembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.332/2019**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3066/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II –**

GP-05, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Dezembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.333/2019**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3066/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **JOÃO VICTOR BRUNOW SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Dezembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.334/2019**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3066/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **LILIAM GLICÉRIO LOÇASSO COUTINHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Dezembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.335/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3066/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **PRISCILA ANUZZI MATOS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-03**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Dezembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.336/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3066/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso

II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **MELISSA SARMENTO BOURGUIGNON MARVILA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Dezembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.337/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3066/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **ROSIMAR DOS SANTOS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Dezembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.338/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do

ORÇAMENTO 2020 ESTÁ SENDO ANALISADO PELA CÂMARA

ORÇAMENTO

2020



Orçamento 2020 está sendo analisado pela Câmara

A Câmara Municipal de Guarapari está analisando o Projeto de Lei (PL) nº 167/2019, de autoria do Executivo, que trata do Orçamento do município para o exercício de 2020.

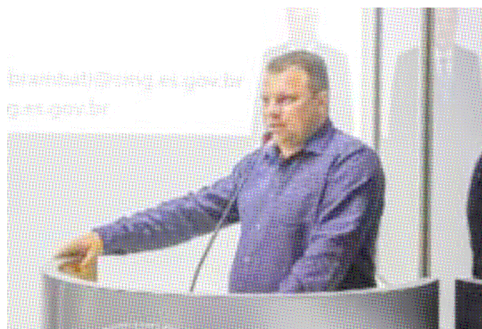
No PL a prefeitura diz que pretende gastar R\$ 519.150.116,49, ou seja, este é o valor do Orçamento do próximo ano. Neste ano o Orçamento foi de R\$ 396.796.711,53, ou seja, se aprovado, o Executivo terá R\$ 122.353.404,96 a mais para gastar, o que equivale a uma elevação de despesa de mais de 30% em relação ao valor destinado em 2019.



A Comissão de Redação e Justiça está analisando o projeto que trata do orçamento 2020.

Neste momento, o projeto está sendo analisado pela Comissão de Redação e Justiça da Câmara. O presidente da Comissão, vereador Clebinho Brambati (PTB), relatou que a Lei determina que o orçamento seja discutido com a sociedade em audiências públicas e que, por isso, solicitou informações a prefeitura. "Estamos pedindo as atas para saber se as audiências públicas realmente foram feitas e as listas de presenças para verificarmos a representatividade das

pessoas que foram debater o orçamento. Queremos nos certificar se o orçamento foi ou não construído com a sociedade. O orçamento tem um valor considerável, sendo assim, vamos cobrar e fiscalizar para que o prefeito invista dentro daquilo que o município precisa", disse Clebinho.



O vereador Clebinho Brambati lamentou a baixa aplicação de recursos na agricultura.

O presidente da Comissão de Economia e Finanças, vereador Marcos Grijó (PDT), ressaltou que a economia do município não cresceu o suficiente para justificar o aumento de mais 30% no orçamento. "Quando você faz um orçamento que não condiz com a realidade lá na frente tem os problemas como suplementação e falta de recursos em determinadas Secretarias. E a Câmara não é obrigada a dar suplementação para prefeito. O orçamento deve ser adequado a realidade para dar segurança ao prefeito para realizar os investimentos", afirmou Grijó.



A Comissão de Economia e Finanças será a próxima a analisar o projeto.

Para o vereador Gilmar Pinheiro (PSDB) os recursos do orçamento não são bem aplicados e o aumento da quantia não se justifica. "O prefeito aumentou muito a perspectiva de orçamento e desde o início do mandato ele não investiu o orçamento como deveria. Como exemplo teve compra do prédio para a nova sede da prefeitura e a revitalização da Praia do Morro, que não eram necessários neste momento financeiro que vive o país e o município. Então ele não vem aplicando para

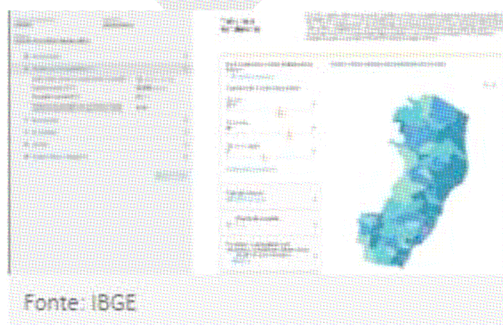
atender os anseios da população e isso precisa mudar”, ressaltou o vereador.



Para o vereador Gilmar Pinheiro, o Executivo não vem aplicando os recursos do orçamento adequadamente.

De acordo com inciso IV, do artigo 305 da Lei Orgânica Municipal, a prefeitura deve destinar no mínimo 8% da receita orçamentária para a agricultura. Com base no orçamento 2020 o município deveria investir mais de R\$ 41 milhões na agricultura, porém, pretende investir R\$ apenas R\$ 2.365.000. Ou seja, o investimento não chega a 0,5%. O vereador Clebinho Brambati, que é ligado ao setor agrícola, reclamou da baixa aplicação de recursos. “Nos últimos três anos não percebemos investimentos na área rural de Guarapari. Lamento profundamente que não se invista na agricultura o que determina a Lei Orgânica Municipal. Está claro que essa é a causa de estarmos vivendo esse caos na área rural de nosso município”, desabafou o parlamentar.

O Orçamento enviado pelo prefeito indica que ele pretende gastar com obras e serviços públicos quase o mesmo valor que irá gastar com a saúde dos munícipes, o que parece uma falta de prioridade para com as pessoas, segundo o presidente da Câmara. A situação ainda piora quando se vê o investimento na área social, que não chega a 3,5%, onde seriam necessários mais investimentos para auxiliar a população carente de nossa cidade. Só pra registrar, Guarapari é uma das cidades que possuem um dos os menores índices de medição da renda do trabalho formal, segundo o site IBGE.



O que parece é que o Orçamento foi feito para “inglês vê”, segundo o presidente da Câmara, vereador Enis Gordin (PRB). Essas palavras foram ditas quando o vereador apontou para os valores do turismo e do esporte, que não chegam a 1,5%, do total do Orçamento.

O presidente afirmou que “o prefeito tem que priorizar a saúde da população e o social. Claro que a cidade precisa de investimentos em obras, mas não pode esquecer do ser humano. Das pessoas humildes que moram na nossa cidade. Uma das forma de melhorar a renda, por exemplo, seria investir no turismo, só que também não é prioridade do prefeito. Dessa forma é muito difícil aprovar um Orçamento da forma como está. Mas, vamos esperar o trabalho das Comissões da Casa para decidir o que vamos fazer.”



Para o presidente da Câmara, vereador Enis Gordin, será difícil aprovar o orçamento como está.

Segundo a área técnica da Câmara, além do Orçamento o prefeito deseja 18% de suplementação e mais 100% do Superávit e do Excesso de arrecadação, o que daria ao prefeito total liberdade para fazer o que bem entender, já que dessas formas não precisaria passar pela Câmara qualquer gasto que utilize tanto o Superávit quanto o Excesso de Arrecadação.

Ainda de acordo com área técnica, não existe razão econômica que justifique um aumento dessa monta, tal qual deseja o Executivo, o que pode ser entendido pelo Tribunal de Contas como uma Superestimação de Receita, que permita ao gestor a prática das pedaladas contábeis, podendo ensejar em reprovação das contas do Executivo.

Quanto aos 45 milhões, parece que o prefeito não conta com sua aprovação, pois, não consta no Orçamento qualquer menção tanto quanto a essa receita quanto à forma de gasto, dessa forma, depois de recebê-la o executivo deverá pedir autorização de suplementação, já que serão executados no Orçamento 2020.

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação Câmara Municipal de Guarapari/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN
Presidente

THIAGO PATERLINI
1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM
2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY
Procurador-Geral

MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO
Controlador Geral

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO
Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ
Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA
Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA
Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI
Resposável pela publicação (Portaria 6.308/2019)